



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

CARTILHA DO CIDADÃO: **SEGURANÇA DO PACIENTE**



Governador do Estado de Minas Gerais

Romeu Zema

Secretário de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Herica Vieira Santos

Superintendência de Vigilância Sanitária

Filipe Curzio Laguardia

Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde

Anderson Macêdo Ramos

Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecções

Nádia Aparecida Campos Dutra

Equipe Técnica

Aline Bárbara Pereira Costa

Raquel Ferreira Almeida

Rosilaine Aparecida da Silva Madureira

Estagiária

Tyessa Ferreira Santos

Elaboração

Aline Bárbara Pereira Costa

Nádia Aparecida Campos Dutra

Raquel Ferreira Almeida

Tyessa Ferreira Santos

Revisão

Aline Bárbara Pereira Costa

Nádia Aparecida Campos Dutra

Raquel Ferreira Almeida

SUMÁRIO

- 03** Objetivo
- 04** Definição
- 05** Atores
- 06** Principais conceitos sobre segurança do paciente
- 07** Tipos de incidentes
- 08** Dicas para uma participação mais segura
- 10** Notificação do cidadão
- 11** Referências

CARTILHA DO CIDADÃO: **SEGURANÇA DO PACIENTE**



Objetivo

Com o objetivo simplificar a temática de *Segurança do Paciente*, a Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecções propõe compartilhar, através desta cartilha, um conjunto de definições e atitudes que conscientizem a população sobre a ocorrência de incidentes que poderiam resultar ou que resultaram em dano desnecessário para o paciente. Afinal, quando os pacientes sabem o que esperar, eles se tornam mais conscientes de como as escolhas que fazem podem afetar a sua saúde, e estão mais propensos a detectar erros potenciais

Definição

O que é Segurança do Paciente?

A Segurança do Paciente é um conjunto de ações voltadas para a proteção do paciente contra riscos, eventos adversos (EA) e danos desnecessários durante a assistência prestada nos serviços de saúde.

Dentre as ações a serem realizadas pelos serviços de saúde, estão presentes o cumprimento das 6 metas de Segurança do Paciente. São elas:

1 Identificar corretamente o paciente

2 Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde

3 Melhorar a segurança na prescrição

4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimentos e pacientes corretos

5 Higienizar corretamente as mãos para evitar infecções

6 Reduzir o risco de quedas e lesões por pressão

SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimentos e pacientes corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e lesões por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Atores

Para conquistar as melhorias em um atendimento mais seguro, o sistema de saúde conta com a atuação da Anvisa, Vigilâncias Sanitárias (VISA's) Estaduais e Municipais, serviços de saúde, profissionais da área e com os pacientes.



Anvisa

A Anvisa tem como função monitorar os resultados dos registros das investigações e as medidas corretivas para a redução dos incidentes notificados pelos serviços de saúde juntamente com as VISA's de serviços de saúde estaduais, distrital e municipais.

VISA's

Vigilância Sanitária (VISA) tem como papel desenvolver ações voltadas para a Segurança do Paciente, envolvendo as práticas de vigilância, controle, regulação e monitoramento dos serviços de saúde e o uso das tecnologias disponíveis para o cuidado.

Serviços e Profissionais de Saúde

Cabem a esse atores a avaliação sistemática do erro e fortalecimento das barreiras que protegem os paciente. Além disso, é atribuído a instituição a construção do NSP para vigilância dos incidentes e a implementação de medidas para reduzir a sua ocorrência.

Pacientes

Os pacientes e familiares podem colaborar com um cuidado de saúde mais seguro realizando a notificações acerca de eventos ocorridos nos serviços de saúde, esclarecendo dúvidas com os profissionais de saúde e seguindo as orientações dos profissionais.

Principais conceitos sobre segurança do paciente



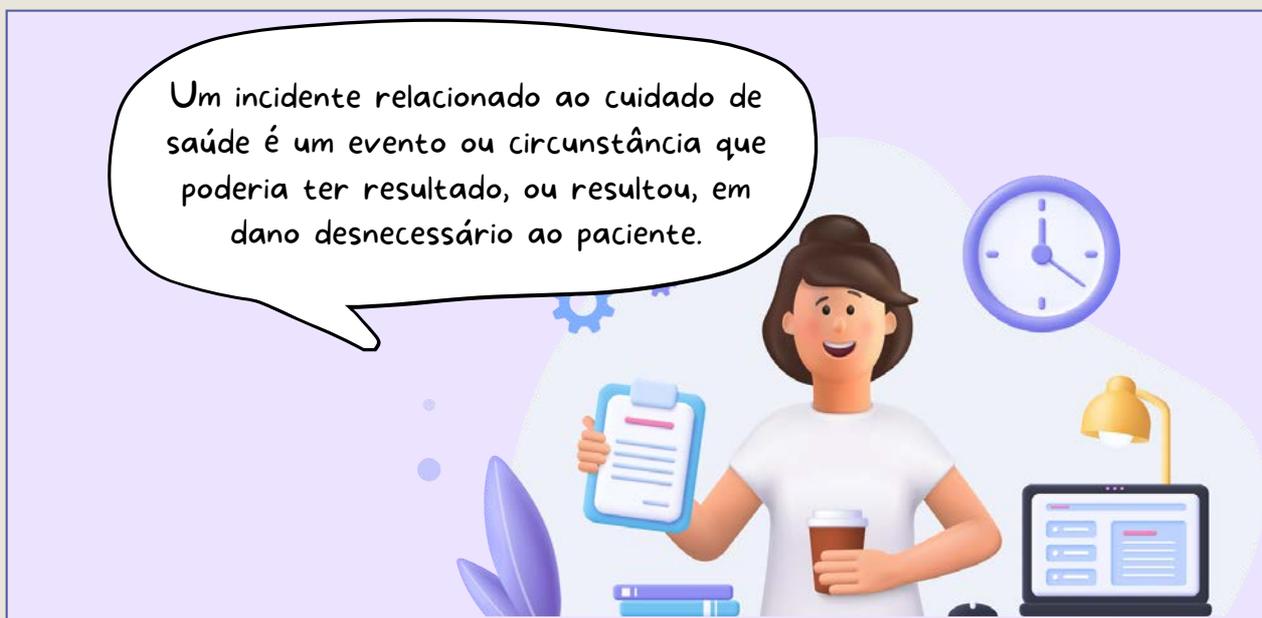
Dentro da temática de segurança do paciente existem termos básicos para definir os potenciais riscos no ambiente de saúde.

Conhecer esses conceitos permite ao cidadão notificar os possíveis erros e falhas de condutas auxiliando na realização de um registro mais objetivo.

- **Cultura da segurança:** é um conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.
- **Dano:** Comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.
- **Erro:** é definido como falha não-intencional ao executar um plano de ação como pretendido ou como a aplicação de um plano incorreto.
- **Núcleo de segurança do paciente (NSP):** instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;
- **Risco:** Probabilidade de acontecer um incidente.
- **Segurança do paciente:** redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde.

Fonte: Anvisa, 2013.

Tipos de incidentes



Um incidente relacionado ao cuidado de saúde é um evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.



Os incidentes podem ser classificados de acordo com a gravidade do seu resultado. Sendo eles:

- Incidente relacionado ao cuidado de saúde**
É um evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.
- Incidente com dano**
Incidente que resulta em dano ao paciente (Evento Adverso)
- Incidente sem dano**
Incidente que atingiu o paciente, mas não causou dano
- Near Miss**
Incidente que não atingiu o paciente.

Fonte: Proqualis (2012).



LEMBRE-SE: Errar é humano, mas você pode ajudar a identificar problemas de segurança e contribuir na criação de barreiras para evitar que o erro lhe atinja, prevenindo danos em serviços de saúde.



Dicas para uma participação mais segura

NA CONSULTA



- Faça perguntas e se certifique de que foram respondidas e compreendidas.
- Se necessário, convide um familiar ou amigo para acompanhá-lo durante a consulta para ajudá-lo a fazer as perguntas e a compreender as respostas.
- Informe ao médico quais os medicamentos você usa atualmente (leve uma lista).
- Informe se tem alergia a algum medicamento ou alimento.
- Pergunte sobre riscos de combinar medicamentos, alimentos e suplementos alimentares.
- Pergunte se há necessidade ou não de receita médica para adquirir os medicamentos prescritos.
- Verifique se a prescrição médica está clara e legível.
- Leia sempre o rótulo e as advertências contidas na bula dos medicamentos em uso.

NO CASO DE EXAMES

- Pergunte ao profissional como é feito o exame, se precisa de algum preparo antes do exame e como receberá os resultados.
- Pergunte ao médico o que significa o resultado do exame realizado e a relação com o seu estado de saúde





Dicas para uma participação mais segura

NO CASO DE INTERNAÇÃO



- Procure saber se o serviço de saúde está regularizado junto à Vigilância Sanitária local.
- Verifique se o hospital:
 - Possui profissionais de saúde com identificação pessoal e visível (Ex.: crachá legível);
 - Identifica corretamente o paciente (Ex.: pulseira de identificação);

NA CIRURGIA

- Pergunte como é a cirurgia, como é o preparo do pré-operatório, qual o tempo de duração, quais os resultados esperados e como irá se sentir após a cirurgia e quais são as possíveis complicações cirúrgicas?
- Informe ao cirurgião, ao anestesista, ao farmacêutico e ao enfermeiro casos de alergia a medicamentos e reação adversa à anestesia



Fonte: Anvisa, 2021

Notificação do Cidadão

A notificação voluntária do cidadão é o meio de registro de eventos adversos que aconteceram com o cidadão durante a internação/atendimento do paciente em serviços e estabelecimentos assistenciais de saúde. Através desse registro ele contribuirá para o desenvolvimento de medidas corretivas que possam evitar que danos aos pacientes em serviços de saúde.

Quem pode notificar?

Os cidadãos (pacientes, familiares, cuidadores, usuários de serviços de saúde).

Preciso ser cadastrado no site?

Para realizar a notificação não é necessário cadastro prévio.

A notificação é anônima?

Os dados sobre os notificadores são confidenciais, obedecidos os dispositivos legais, e sua guarda é de responsabilidade do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Sua notificação não será analisada individualmente e não resultará na punição dos envolvidos.

O que eu posso notificar?

Os usuários podem relatar qualquer incidente ocorrido durante o atendimento em postos de saúde, hospitais ou em outras unidades de saúde, em formulário específico no sistema Notivisa. Por exemplo:

- Troca do nome dos pacientes
- Resultados de exames errados
- Falhas durante a cirurgia
- Queda do paciente
- Administração errada da dieta

Fique sabendo:



É importante que o notificador se identifique para que o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária possa esclarecer dúvidas referentes à notificação realizada, mas não será divulgada para o serviço de saúde.



Referências

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Folder Você sabia que pode colaborar para um cuidado mais seguro. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2021.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pacientes pela segurança do paciente em serviços de saúde: Como posso contribuir para aumentar a segurança do paciente? Orientações aos pacientes, familiares e acompanhantes/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC nº. 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jul 2013.

Proqualis/Icict/Fiocruz. (s.d.). Centro Colaborador para a Qualidade do Cuidado e a Segurança do Paciente [Internet]. Rio de Janeiro; acesso em 10 mai 2012. Disponível em: <http://proqualis.net/>

